

Montevideo  
Vener. P. P. P.  
Barras Moraes  
Junes  
Moura  
Luz

As vinte e duas do mez d'Outubro de  
Mil oitocentos e setenta e oito, nos Paços  
do Concelho d'Aldea e Concelho do Marco  
de Lavareos, pelas nove horas da ma-  
nhã, compareceu o Cidadão Benedicto  
Lopes d'Assumpção Monteiro, Vice  
Presidente do Concelho do recuamun-  
to electoral do mesmo Concelho, no im-  
pedimento e ausencia do Presidente Ci-  
dadão Antonio de Souza Carneiro, nest-  
qualidade Presidente da assembleia do  
aparelho do officio d'um Deputa-  
do pelo Circulo Municipal de Lavareos,  
a qual se procedeu nos dias tres e  
quatro do corrente, e achando-se tam-  
bem presentes os Cidadãos Francisco  
Baptista Brito Ribeiro e Antonio Mo-  
ura de Barros, portadores do acto ori-  
ginal da propria assembleia electo-  
ral desta Aldea do Marco de Lavareos,  
e Manoel Cardoso de Moura, portador  
do acto da assembleia de Barbabugre,  
Francisco de Barros Carneiro Galves  
e Eduardo Nunes de Barros portadores  
do acto da assembleia d'Aliz. Victorino

Victorino Ferrão de Magalhães, portador da acta da assembleia de Santo Estebão de Constantina, todos deste Concelho = e Joaquim do Funchal Pinto de Figueira, portador da acta da assembleia primitiva de Campese. José Aires de Figueiredo Brito Valente, portador da acta da assembleia de Santo Marçal. e Doutor Paulo Brito d'Alveiro Azeiteiro = José de Brito Valente, portadores da acta da assembleia de S. João, faltando por motivo justificado os portadores da acta da assembleia de Estação, todos do Concelho de Fajal, e bem assim estando presente o Administrador deste Concelho de Marco de Camarões Affonso da Silva, deq. Affonso Henrique da Silva Almeida, Jurejura Presidente para escrutinarem os Fidejussões = Doutores Francisco Cecilio Brito Ribeiro e Affonso da Silva = para secretarios Francisco de Moraes Camarões Guedes = Intermittente de Moraes, depara porq. por ausentes Eduardo Mendes de Paiva, Manoel Cardoso de Almeida, Doutor Paulo d'Alveiro

Alvará

Martiniano  
Alvará P.º.º.º.

Antes  
Moura Castro Barros

Alvará

Alvará e Castro e Joaquim de Souza  
 e Brito de Sáez, comidando a pas-  
 sarem para o lado d'isto os que aprou-  
 verem esta proposta, e para o esq'udo os  
 que o negitarem, e sendo approvado  
 pela Assembleia por unanimidade  
 passariam todos a occupar os seus loga-  
 res na mesa que assim ficou compo-  
 sta. Estando Presidente da assembleia  
 a presentada fechada e lacrada as  
 copias das actas, que receber das assen-  
 tadas primarias na conformidade do  
 artigo deatto e sete paragraffos primeiros  
 do decreto de 11 de Maio de 1808. mil e  
 cento e cincoenta e dois, assim como  
 os portadores das actas originais e ad-  
 ministradores do Conselho as copias que  
 existirem em seu poder, procedendo-se  
 a nomeação de duas commissões para  
 examinar as mesmas actas, sendo  
 propostos para examinar as actas des-  
 te Conselho de Marco de Camarões os Ci-  
 daes do Conselho de João Victorias  
 Bento d'Alvará e Castro - Affonso do  
 Livramento, e Joaquim de Souza e Brito

Pinto de Figueira, e para examinar as  
do Conselho de Regencia D. Antonio Francisco  
Bento Brito Ribeiro - Eduardo Nunes  
de Bivar e Manoel Caetano de Moura,  
os quaes foram todos approvados por  
esta assembleia, observando a seu distincti-  
caes das actas pelas referidas commissoes o  
disposto no artigo oitavo e sete do referido  
decreto. Entremetido o decido para a  
commissao se occuparem do exame das  
actas e de apuram eita dos votos, apresen-  
tam depois os seus pareceres e o resultado, que  
foam lidos a assembleia e foram elle appro-  
vados, proscedendo logo a mesm a apura-  
m eito qual dos votos na conformidade  
do artigo oitavo e sete do referido decreto,  
em resultado do que verificou que o nu-  
mero dos votos de todos o circulo foi de  
sete mil douscentos e oitenta e tres, sendo voto  
do Cidadão Antonio Jose de Carvalho e  
Mello com quatro mil trescentos e vinte  
e seis votos, - o Cidadão Carlos Vieira de  
Matta com dous mil novecentos e cin-  
coenta e seis dictos - o Cidadão Antonio  
Candido com um voto, - o Cidadão Jose

Jose Maria de Sampaio Buita com um  
voto - o Cidadão João Ferraz Cabral,  
com um voto - o Cidadão Francisco  
do Cunha Costinho com um voto,  
e o Cidadão Antonio Julio Correio Buita  
de Almeida com um voto, apparecen-  
do na assembleia primária da Aldeia  
do Marco de angares duas listas que  
são continhas nome de cidadãos ab-  
genu, sendo uma dellea um rollete  
de refa, e outra um rollete de erro prin-  
cipal, as quaes nos junctas aos ca-  
dernos da respectiva freguesia, e por  
este forma deam o seu parecer q'digo  
porem as comissões, porem cada, o  
que tudo foi approvado pelo assen-  
bleia. Reconhecido por este modo que  
o cidadão Antonio Jose de Almeida  
Melho obtive a maioria absoluta dos  
votos de numero total dos votantes, o Pre-  
sidente o proclamou em voz alto e alto  
reputado pelo circulo numero trinta e  
quatro, mandando publicar o seu  
nome por edital no posto da assen-  
bleia, tendo-se porem mandado verificad

verificado a circumstancia de constar  
pelas actas de todo o circulo que os el-  
lectores delle outorgar as cidadias que  
vierem a ser ellectos os seus nomes necessarios  
para que reunidos com os de os outros  
circulos electorais, faca dentro dos limites  
da carta constitucional e do acta addi-  
cional a' mesma tudo quanto for  
conducente ao bem geral do Estado.  
E deo se cumprirem no disposto  
nos artigos noventa e dois a tresenta  
e quatro do decreto electoral de 1820  
por dissolucao da assemblea, de que se  
harraneste acta, que eu Antonio Mo-  
reiro de Barros secretario a serem e as-  
signar em todas as vogais de mesa.

O Presidente do Circulo de S. Paulo Antonio  
Francisco Pereira P. P. P.

Antonio de Vitoria

Francisco de Barros Carneiro Junior  
Joaquim Pedro de S. Paulo  
Bento de S. Paulo de S. Paulo  
Eduardo Nunes de S. Paulo  
Manuel Cardozo de Moura  
Antonio Moreira de S. Paulo